

PORTARIA Nº 114/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de julho de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 127,61 (cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

ÚLTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000 C.M.	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861	3,6861
JUROS	227,89	226,44	224,99	223,69	222,20	220,81	219,50	218,09	216,87	215,58	214,36	213,16
2001 C.M.	3,3416	3,3165	3,3003	3,2889	3,2630	3,2265	3,2124	3,1660	3,1157	3,0878	3,0762	3,0322
JUROS	211,89	210,87	209,61	208,42	207,08	205,81	204,31	202,71	201,39	199,86	198,47	197,08
2002 C.M.	3,0094	3,0038	2,9983	2,9928	2,9896	2,9688	2,9361	2,8860	2,8280	2,7628	2,6917	2,5831

JUROS 195,55 194,30 192,93 191,45 190,04 188,71 187,17 185,73 184,35 182,70 181,16 179,42

2003 C.M. 2,4405 2,3763 2,3259 2,2895 2,2522 2,2430 2,2580 2,2739 2,2783 2,2644 2,2407 2,2310

JUROS 177,45 175,62 173,84 171,97 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00

2004 C.M. 2,2204 2,2072 2,1897 2,1662 2,1463 2,1219 2,0914 2,0647 2,0414 2,0150 2,0054 1,9948

JUROS 162,00 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00

2005 C.M. 1,9786 1,9684 1,9619 1,9541 1,9350 1,9251 1,9299 1,9387 1,9465 1,9620 1,9645 1,9522

JUROS 150,00 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00

2006 C.M. 1,9458 1,9444 1,9305 1,9316 1,9404 1,9401 1,9327 1,9198 1,9165 1,9087 1,9042 1,8889

JUROS 138,00 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00

2007 C.M. 1,8782 1,8733 1,8652 1,8610 1,8569 1,8543 1,8513 1,8465 1,8398 1,8145 1,7935 1,7802

JUROS 126,00 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00

2008 C.M. 1,7617 1,7362 1,7191 1,7126 1,7007 1,6819 1,6508 1,6202 1,6023 1,6084 1,6026 1,5853

JUROS 114,00 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00

2009 C.M. 1,5842 1,5912 1,5911 1,5932 1,6066 1,6060 1,6031 1,6083 1,6186 1,6172 1,6132 1,6138

JUROS 102,00 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00

2010 C.M. 1,6126 1,6144 1,5983 1,5810 1,5712 1,5599 1,5358 1,5306 1,5272 1,5106 1,4942 1,4790

JUROS 90,00 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00

2011 C.M. 1,4560 1,4504 1,4364 1,4227 1,4141 1,4070 1,4069 1,4088 1,4095 1,4009 1,3905 1,3849

JUROS 78,00 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00

2012 C.M. 1,3790 1,3812 1,3771 1,3761 1,3685 1,3547 1,3424 1,3332 1,3132 1,2965 1,2852 1,2892

JUROS 66,00 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00

2013 C.M. 1,2860 1,2776 1,2736 1,2711 1,2671 1,2679 1,2639 1,2543 1,2526 1,2468 1,2301 1,2224

JUROS 54,00 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00

2014 C.M. 1,2190 1,2107 1,2058 1,1957 1,1782 1,1729 1,1783 1,1857 1,1923 1,1916 1,1913 1,1843

JUROS 42,00 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00

2015 C.M. 1,1710 1,1665 1,1588 1,1527 1,1389 1,1285 1,1240 1,1164 1,1100 1,1056 1,0901 1,0712

JUROS 30,00 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00

2016 C.M. 1,0586 1,0540 1,0381 1,0300 1,0256 1,0219 1,0105 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000

JUROS 18,00 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00

2017 C.M. 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000

JUROS 6,00 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2433eeeb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)